

EDITAL SPP PROEX N° 27/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA A “LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA- LASPAM” (retificado)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para a “**LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA- LASPAM**”, PJ073-2023, destinado aos graduandos dos cursos de Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Paragominas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: agatha.damasceno@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DA LASPAM:

Promover o desenvolvimento intelectual, social e profissional dos discentes através do compartilhamento de conhecimento, troca de ideias e aprofundamento de temas relacionados à saúde e produção animal na Amazônia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 18/09/2023 e encerram no dia 22/09/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o email: agatha.damasceno@ufra.edu.br, a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 15 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 3° semestre do curso de Zootecnia.

3.2. As vagas serão distribuídas nas áreas de Parasitologia animal, Microbiologia, PTPOA, Aquicultura, Animais Silvestres e Reprodução animal.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6.

4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) da liga.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 04/10/2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de 2 horas diárias.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período de atuação na liga será de 06 meses, podendo haver prorrogação por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 26/09/2023

EDITAL Nº 34/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 14:09)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR - TITULAR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **b32759ef44**